

BENDERTEC SOLUÇÕES EM AÇO EIRELI – Em
Recuperação Judicial

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA
RECUPERANDA: AGOSTO DE 2020.

25/09/2020



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6LL BTKUV G33JM 7GSQB

Curitiba, 25 de setembro de 2020.

A

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 0032474-11.2015.8.16.0185

Prezada Ex.^{ma} Doutora: Luciane Pereira Ramos

Em consonância com o disposto na alínea "c", inciso II, do artigo 22 da Lei no 11.101/2005 - Lei de Recuperando de Empresas e Falências ("LREF") - a **VALUUP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ("VALUUP")**, Administradora Judicial nomeada, submete a apreciação de V. Exa. o quinquagésimo quinto Relatório Mensal de Atividades (RMA) referente ao mês de agosto de 2020, da empresa **BENDERTEC SOLUÇÕES EM AÇO – EIRELI ("BENDERTEC", "Empresa" ou "Recuperanda")**.

Nossas observações apresentadas neste Relatório são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais disponibilizadas pela Recuperada à respeito de suas atividades, inclusive sob as penas do artigo 171 da LREF.

Essas informações, tanto de caráter quantitativo como qualitativo, não foram objeto de quaisquer procedimentos de auditoria, procedimentos estes regulados e normatizados pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), Banco Central do Brasil ("BACEN") e Instituto dos Auditores Independentes do Brasil ("IBRACON"), por implicarem em trabalhos específicos não contemplados pela LREF. O Administrador Judicial não pode, portanto, garantir ou afirmar a correção, a precisão ou, ainda, que as informações prestadas pela Recuperanda estejam completas e apresentem todos os dados relevantes.

Dessa forma, não podemos expressar, como de fato não expressamos, uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Recuperanda para os períodos apresentados neste Relatório Mensal de Atividades (“RMA”).

Todavia esse Administrador Judicial trabalhou com a maior diligência possível, de forma a identificar eventuais irregularidades ou exceções, sempre reportando caso constate qualquer desvio possível de verificação.

Permanecendo a disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

CORECON-PR: 664
CRC-PR:00849/O-3

Luís Gustavo Budziak

CORECON-PR 6461-0
CRC-PR: 055.008/O-5
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Lucas Lautert Dezordi

CORECON-PR: 6.795
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

Silvino Souza Neto

CRC-PR: 050.365/O-5
VALUUP Consultoria e Assessoria Ltda.

FORTI & Advogados Associados

OAB-PR 1.770

Fábio Forti

OAB-PR 29.080
Forti & Advogados Associados.

Sérgio Luiz Piloto Wyatt


OAB-PR 36.342
Forti & Advogados Associados.



VALUUP
consultoria



SUMÁRIO

- 1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS**
 - 2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**
 - 3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA**
 - 4. QUADRO DE CREDORES**
 - 5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**
 - 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 



1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

1.1. Legenda

- **AGC** – Assembleia Geral de Credores
- **AJ** – Administrador Judicial
- **AR** – Aviso de Recebimento
- **BP** – Balanço Patrimonial
- **Classe I** – Credores trabalhistas
- **Classe II** – Credores com direitos reais de garantia ou privilégios especiais
- **Classe III** – Credores quirografários e com privilégios gerais
- **Classe IV** - Credores de microempresas e empresas de pequeno porte
- **CP** – Curto Prazo
- **CPC** - Comitê de Pronunciamentos Contábeis
- **EBITDA** – sigla em inglês para Earnings before interests, taxes, depreciation and amortization (lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização)
- **EBIT** – sigla em inglês para Earnings before interests and taxes (lucros antes de juros e impostos)
- **DJE** – Diário de Justiça Eletrônico
- **k** – mil
- **LREF** – Lei de Recuperação de Empresas e Falência (Lei nº11.101/2005)
- **m** – milhão
- **MM** – Meritíssimo(a)
- **PJR** – Plano de Recuperação Judicial
- **RMA** - Relatório Mensal de Atividades
- **V. Srs** – Vossas Senhorias
- **EIRELI** – Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
- **RJ** – Recuperação Judicial
- **DFC** – Demonstrativo de Fluxo de Caixa
- **DVA** - Demonstrativo de Valor Adicionado
- **CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
- **ROL** - Receitas Operacionais Líquidas
- **IR** – Imposto de Renda
- **CSLL** – Contribuição Social sobre o Lucro Líquido
- **DF'S** – Demonstrações Financeiras

SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

4. QUADRO DE CREDORES

5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.1. Conhecimento da Empresa

A apresentação da Empresa, descrita nessa “Consideração Inicial” foi fornecida pela BENDERTEC. A Empresa começou suas operações em 2006, com o nome comercial de AÇOTEC com 05 empregados. Dedicava-se à terceirização do corte e dobra de vergalhões de aço para construção civil, em parceria com a terceira maior siderúrgica do país, a Votorantim Siderurgia.

- a. Segundo a Empresa seu objetivo sempre foi a prestação de um serviço de qualidade, respeitando o meio ambiente, gerando economia para seu cliente e participando ativamente do desenvolvimento no país. Desde o início de sua atividade, buscou investir constantemente em tecnologia, processos e pessoas, gerando um produto de qualidade.
- b. Em 2011, em decorrência da existência de uma empresa homônima em Santa Catarina, mudou seu nome para BENDERTEC.
- c. Ano a ano a BENDERTEC continuou a crescer, financiada pelo bom momento da construção civil, pela gestão empresarial de executivos bem preparados e pela motivação de seus colaboradores. Em 2013, estimulado pela própria Votorantim Siderurgia, que precisava expandir rapidamente sua capacidade produtiva para atender a grande demanda do mercado a BENDERTEC ampliou suas instalações em Curitiba (“CT”). No mesmo

ano teve um novo contrato celebrado para abertura de uma filial no interior de São Paulo, na cidade de Pindamonhangaba – SP visando atender as unidades produtoras de aço da Votorantim (Barra Mansa e Resende) e os maiores centros consumidores do país (região Sudeste).

- d. A filial de Pindamonhangaba – SP (“PD”) foi instalada em um galpão com mais de 4.000m² de área fabril e capacidade para superar as 3.000 mil toneladas mensais de aço cortado e dobrado, tendo ainda potencial para geração de mais de 200 empregos diretos.



VALUUP
consultoria



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.2. Solicitações das informações

As principais informações divulgadas no RMA foram obtidas a partir dos relatórios e dados fornecidos pela própria Recuperanda ao Administrador Judicial.

Este relatório tem como foco, sintetizar essas informações em tópicos. Destacando a estrutura da Empresa, suas unidades operacionais, governança corporativa, quadro de funcionários, nível de atividade, demonstrações contábeis e o quadro de credores sintetizado realizado pela própria BENDERTEC.

Este relatório tem como período de abrangência as informações e dados obtidos entre os dias 01/08/2020 a 31/08/2020. Foi acordado com a Recuperanda que os documentos deveriam ser disponibilizados até dia 20 do mês posterior ao das análises, os quais seriam:

- Estrutura de gestão (cargos e remuneração mensal após pedido RJ);
- Eventos relevantes ocorridos no mês;
- Evolução do quadro de pessoal (evolução mensal, informando quantos empregados foram admitidos e quantos empregados foram demitidos);
- CAGED;
- Nível de atividade das plantas (Informando qual a capacidade total de produção mensal e a quantidade produzida em toneladas ou peças). Se houve alterações na capacidade total instalada, informar o motivo;

- Evolução mensal dos ativos imobilizados (por grupos de ativos);
- Demonstrações financeiras e balancete analítico;
- Composição das despesas;
- Composição receitas e despesas financeiras;
- Perspectivas de negócios futuros (negócios em andamento, carteira de pedidos/contratos, backlog x novos);
- Composição da conta de variação cambial.



2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

2.3. Síntese das principais ocorrências da Empresa no período reportado

- A Recuperanda não informou a ocorrência de eventos relevantes no mês de agosto de 2020.



VALUUP
consultoria



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA**
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

A seguir serão expostos os dados fornecidos pela Recuperanda, com a data base agosto de 2020:

3.1 Eventos relevantes ocorridos no mês

- N/A.

3.2. Estrutura de Gestão

- Em processo de reestruturação.

3.3. Evolução do quadro de pessoal

- Curitiba
 - Admitidos: 0
 - Demitidos: 0

CARGO ATUAL	SETOR	TURNO	UNIDADE
ASSISTENTE DE PCP	PCP	PCP	SJP
OPERADOR DE MAQUINA JUNIOR I	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	SJP
MOTORISTA DE CARRETA	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	SJP
OPERADOR DE MAQUINA JUNIOR I	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	SJP
OPERADOR MULTIFUNCIONAL	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	SJP
ASSISTENTE DE PROJETOS	PLANILHAMENTO	ADMINISTRATIVO	SJP
OPERADOR DE MAQUINA JUNIOR I	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	SJP
MOTORISTA DE CARRETA	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	SJP
VENDEDORA	COMERCIAL	COMERCIAL	SJP
OPERADOR MULTIFUNCIONAL	PRODUÇÃO	OPERACIONAL	SJP

3.4. Nível de atividade das plantas

- Curitiba:
 - Produzido: 284,618 toneladas (Corte e Dobra) – 19º mês do retorno das atividades.
 - Capacidade total de produção: 2.800 toneladas.
- Pindamonhangaba:
 - Unidade desmobilizada em 06/2018.

3.5. Evolução mensal dos ativos imobilizados

- Não houve alteração no mês de agosto/2020;
- “Devido ao excesso de ativo imobilizado que a empresa tem no momento, e recebemos autorização do juiz para venda parcial.”

3.6. Perspectivas de negócios futuros

- “A partir de fevereiro de 2019 a empresa retornou suas atividades na unidade Matriz (Curitiba-PR).”
- “Neste processo de retomada, a empresa está executando as atividades de compra, industrialização, e revenda dos produtos, sem ligação exclusiva à uma única usina siderúrgica, como era no passado.”
- “Ainda existem possibilidades de contratos de industrialização com usinas, mas neste momento a empresa retornou as atividades de forma independente.”



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.7. Balanço Patrimonial – Comparação julho/20 x agosto/20

Ativo (em R\$)	jul/20	A.V.	ago/20	A.V.	A.H.
Ativo Circulante					
Caixa e Equivalente de Caixa	2.553.158	25,24%	3.018.868	27,17%	18,24%
Contas a Receber Clientes	996.851	9,85%	834.933	7,52%	-16,24%
Tributos a Recuperar	372.511	3,68%	393.238	3,54%	5,56%
Adiantamento Fornecedores	258.433	2,55%	830.705	7,48%	221,44%
Estoques	1.879.739	18,58%	2.035.684	18,32%	8,30%
	6.060.693	59,91%	7.113.428	64,03%	17,37%
Ativo Não Circulante					
Aplicações Financeiras	974.458	9,63%	978.762	8,81%	0,44%
Títulos de Capitalização	13.662	0,14%	13.662	0,12%	0,00%
Bloqueio Judicial	10.031	0,10%	10.031	0,09%	0,00%
Mútuo Parte Relacionadas	285.126	2,82%	285.126	2,57%	0,00%
Adiantamentos - Pgts Pós RJ	644.530	6,37%	644.530	5,80%	0,00%
Imobilizado	2.127.125	21,03%	2.063.583	18,58%	-2,99%
	4.054.932	40,09%	3.995.693	35,97%	-1,46%
Total do Ativo	10.115.624	100%	11.109.121	100%	9,82%

Passivo (em R\$)	jul/20	A.V.	ago/20	A.V.	A.H.
Passivo Circulante					
Fornecedores	135.870	1,22%	137.586	1,24%	1,26%
Empréstimos e Financiamentos	-	0,00%	-	0,00%	200,00%
Obrigações Trab. e Prev.	619.832	5,56%	621.526	5,59%	0,27%
Obrigações Tributárias	340.691	3,05%	341.650	3,07%	0,28%
Outras Contas a Pagar	320.049	2,87%	208.268	1,87%	-34,93%
	1.416.441	12,70%	1.309.030	11,77%	-7,58%
Passivo não Circulante					
Obrigações Tributárias	390.509	3,50%	387.182	3,48%	-0,85%
Outras Obrigações	75.450	0,68%	75.450	0,68%	0,00%
Impostos Fiscais em Contingência	10.803	0,10%	12.908	0,12%	19,49%
Obrigações a pagar - RJ	10.248.900	91,89%	10.248.900	92,14%	0,00%
(-) Juros a apropriar - AVP - RJ	(1.318.097)	-11,82%	(1.318.097)	-11,85%	0,00%
(+/-) Variação Cambial Pós RJ	329.939	2,96%	407.399	3,66%	23,48%
	9.737.504	87,30%	9.813.741	88,23%	0,78%
Total Passivo	11.153.945	110,26%	11.122.771	100,12%	-0,28%
Patrimônio Líquido (em R\$)	jul/20	A.V.	ago/20	A.V.	A.H.
Capital Social	80.000	-7,7%	80.000	-586,1%	0,0%
Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.118.320)	107,7%	(93.650)	686,1%	-91,6%
Total do PL	(1.038.320)	-10,26%	(13.650)	-0,12%	-98,69%
Total Passivo + PL	10.115.624	100%	11.109.121	100%	9,82%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.8. Demonstração de Resultado do Exercício - Comparação julho/20 x agosto/20

Contas do DRE	jul/20	A.V.	ago/20	A.V.	A.H
Receita Bruta	1.610.854	136,3%	2.088.757	129,5%	29,67%
(-) Impostos Incidentes	(382.903)	-32,4%	(476.017)	-29,5%	24,32%
(-) Devoluções de Vendas	(45.995)	-3,9%	-	0,0%	-100,00%
Receita Operacional Líquida	1.181.957	100%	1.612.740	100%	36,45%
(-) Custo dos Serviços Prestados	(1.182.104)	-100,01%	(1.497.464)	-92,85%	26,68%
Lucro Operacional Bruto	(148)	-0,01%	115.276	7,15%	-78168,58%
(-) Despesas Administrativas	(35.969)	-3,04%	(32.907)	-2,04%	-8,51%
(-) Despesas Tributárias	(5.380)	-0,46%	(1.620)	-0,10%	-69,89%
(+) Outras Receitas Operacionais	2.860	0,24%	1.001.660	62,11%	34923,08%
Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras	(38.637)	-3,27%	1.082.409	67,12%	-2901,47%
Receitas Financeiras	107.578	9,10%	29.804	1,85%	-72,30%
Despesas Financeiras	(2.003)	-0,17%	(87.543)	-5,43%	4269,71%
Resultado antes dos Tributos s/ Lucro	66.938	5,66%	1.024.670	63,54%	1430,78%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-
Resultado do Período	66.938	5,66%	1.024.670	63,54%	1430,78%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.

- Em agosto de 2020, a Recuperanda registrou o valor de R\$ 1.000.000 a título de Outras Receitas Operacionais. Questionada, a Recuperanda informou:

“Conforme conhecimento de todos a Bendertec tinha um contrato com a Votorantim Siderurgia e em junho/2018 com a venda da Votorantim para a Arcelormittal todos os contratos foram encerrados com a Bendertec. Esse valor de R\$ 1.000.000,00 é referente ao recebimento de indenização do encerramento de contrato.”



3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

3.8. Demonstração de Resultado do Exercício - Comparação agosto/19 x agosto/20

Contas do DRE	ago/19	A.V.	ago/20	A.V.	A.H
Receita Bruta	672.525	127,0%	2.088.757	129,5%	210,58%
(-) Impostos Incidentes	(141.118)	-26,6%	(476.017)	-29,5%	237,32%
(-) Devoluções de Vendas	(1.860)	-0,4%	-	0,0%	-100,00%
Receita Operacional Líquida	529.547	100%	1.612.740	100%	204,55%
(-) Custo dos Serviços Prestados	(543.688)	-102,67%	(1.497.464)	-92,85%	175,43%
Lucro Operacional Bruto	(14.141)	-2,67%	115.276	7,15%	-915,20%
(-) Despesas Administrativas	(32.850)	-6,20%	(32.907)	-2,04%	0,17%
(-) Despesas Tributárias	(1.115)	-0,21%	(1.620)	-0,10%	45,30%
(+) Outras Receitas Operacionais	-	0,00%	1.001.660	62,11%	100,00%
Resultado antes das Receitas/Despesas Financeiras	(48.106)	-9,08%	1.082.409	67,12%	-2350,06%
Receitas Financeiras	24.400	4,61%	29.804	1,85%	22,15%
Despesas Financeiras	(104.160)	-19,67%	(87.543)	-5,43%	-15,95%
Resultado antes dos Tributos s/ Lucro	(127.866)	-24,15%	1.024.670	63,54%	-901,36%
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	-	-	-
Resultado do Período	(127.866)	-24,15%	1.024.670	63,54%	-901,36%

Fonte: Elaborado por VALUUP Consultoria a partir dos dados fornecidos pela BENDERTEC.



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
- 4. QUADRO DE CREDORES**
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



4. QUADRO DE CREDORES

A seguir é apresentado o Quadro de Credores consolidado atual, com as devidas alterações contidas no processo da RJ da Bendertec, e o quadro com as devidas aplicações dos deságios aprovados:

Classe II (Garantia Real)	
Nome	Valor (R\$)
TWIN (CEDIDO POR BANCO VOLKSWAGEN S.A.)	R\$ 1.080.894,66
TWIN (CEDIDO POR BANCO CATERPILLAR S.A.)	R\$ 130.333,26
TWIN (CEDIDO POR BANCO BRADESCO S.A.)	R\$ 401.383,49
HSBC BANK BRASIL S.A. (EXTINTO POR IMPUGNACAO)	R\$ -
BANCO SANTANDER S.A.	R\$ 710.714,80
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.852.260,81
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 1.372.202,71
total	R\$ 5.547.789,73

Valor do Deságio	Valor Pactuado pós Deságio
60%	
R\$ 648.536,80	R\$ 432.357,86
R\$ 78.199,96	R\$ 52.133,30
R\$ 240.830,09	R\$ 160.553,40
R\$ -	R\$ -
R\$ 426.428,88	R\$ 284.285,92
R\$ 1.111.356,49	R\$ 740.904,32
R\$ 823.321,63	R\$ 548.881,08
R\$ 3.328.673,84	R\$ 2.219.115,89

Classe III (Quirografários)	
Nome	Valor (R\$)
MEP COM. E SERVICOS DE MAQUINAS EQUIP.	R\$ 2.226.862,26
SLE FOMENTO MERCANTIL LTDA	R\$ 801.950,90
TWIN (CEDIDO POR BANCO BRADESCO S.A, MOV 524)	R\$ 421.310,78
TWIN (CEDIDO POR HSBC BANK BRASIL S.A., MOV. 524)	R\$ 299.157,32
BANCO SANTANDER S.A.	R\$ 629.756,72
AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	R\$ 6.705,30
BANCO DO BRASIL S.A.	R\$ 1.393.161,92
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 195.219,21
total	R\$ 5.974.124,41

Valor do Deságio	Valor Pactuado pós Deságio
80%	
Devolução Quitativa	
R\$ 641.560,72	R\$ 160.390,18
R\$ 337.048,62	R\$ 84.262,16
R\$ 239.325,86	R\$ 59.831,46
R\$ 503.805,38	R\$ 125.951,34
R\$ 5.364,24	R\$ 1.341,06
R\$ 1.114.529,54	R\$ 278.632,38
R\$ 156.175,37	R\$ 39.043,84
R\$ 2.997.809,72	R\$ 749.452,43



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA

4. QUADRO DE CREDORES

5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

4.1. Notificações e esclarecimentos

1. Desde de fevereiro de 2019 a empresa retornou suas atividades na unidade Matriz (Curitiba-PR).



SUMÁRIO

1. LISTA DE SIGLAS E TERMOS
2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS
3. POSIÇÃO DA RECUPERANDA
4. QUADRO DE CREDORES
5. NOTIFICAÇÕES E ESCLARECIMENTOS
- 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS**



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1. Considerações finais

Pela exposto apresentado, este Administrador Judicial destaca as seguintes considerações finais:

- No dia 10/07/2017 foi realizada a Assembleia Geral de Credores e aprovado do plano de recuperação judicial apresentado pela Recuperanda aos credores.
- No dia 24/08/2020 foi protocolado o pedido de encerramento desta RJ.



R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 3901
81280-330
Curitiba – PR – Brasil
Telefone: (41) 3018-7800
www.valuup.com.br
valuup@valuup.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6LL BTKUV G33JM 7GSQB